



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XLVII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 17 de junho de 2021**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº**  
**030/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria e consultoria no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Princesa Isabel, e ainda auxiliando no cumprimento da legislação vigente das leis, 8.666/93 e 14.133/21, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: RENATO EDUARDO MARQUES ASSessoria E CONSULTORIA, CNPJ: 42.274.531/0001-12, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 16 de Junho de 2021  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021 DA DISPENSA Nº**  
**030/2021**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** RENATO EDUARDO MARQUES ASSessoria E CONSULTORIA, CNPJ: 42.274.531/0001-12. Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria e consultoria no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Princesa Isabel, e ainda auxiliando no cumprimento da legislação vigente das leis, 8.666/93 e 14.133/21, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00030/2021. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. Dotação: 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 06.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39.99 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA). **Vigência:** art. 1º (2) 922. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel (pela contratante) e o Sr. Renato Eduardo Marques (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 17 de Junho de 2021  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias":

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 06 de fevereiro de 2020**, a cada dia 06 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **06 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 431/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **BETSY DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 2017439, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Picuí-PB, 23 de junho de 2021.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:5D8469C3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria nº 0013/2021 de 11 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **25/06/2021 às 14:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro. Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 23 de junho de 2021.

**LEONARDO FARIAS DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Thatiane de Araujo Costa  
Código Identificador:6FB53371

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 2.236 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

*Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do*

*lamentável falecimento do senhor José Magno Almeida de Moura.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** o lamentável falecimento do Sr. José Magno Almeida de Moura, ocorrido nesta data.

**CONSIDERANDO** o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável chefe de família.

**CONSIDERANDO** que em vida, o homenageado se dedicou na convivência pacífica com seus conterrâneos sendo exemplo de pessoa digna que soube cultivar a amizade e admiração de todos os seus amigos e familiares.

**CONSIDERANDO** que em sua trajetória o mesmo foi o idealizador do programa católico "Renascer", que tinha como objetivo evangelizar, indo ao ar, todos os sábados a partir das 12 horas, contribuindo assim de forma significativa para o desenvolvimento local, sendo visto por todos como exemplo de homem honesto, reto e trabalhador.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda a cidade.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de junho de 2021.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
Código Identificador:7E38A8BD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 030/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria e consultoria no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Princesa Isabel, e ainda auxiliando no cumprimento da legislação vigente das leis, 8.666/93 e 14.133/21, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 42.274.531/0001-12, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 16 de Junho de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021 DA DISPENSA Nº 030/2021**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 42.274.531/0001-12. **Valor:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar assessoria e consultoria no uso de sistemas e softwares para elaboração, condução e gerenciamento de procedimentos licitatórios, presencial e eletrônico, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Princesa Isabel, e ainda auxiliando no cumprimento da legislação vigente das leis, 8.666/93 e 14.133/21, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00030/2021. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **Dotação:** 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.35.01 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA). **Vigência:** até 17/02/2022. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel (pela contratante) e o Sr. Renato Eduardo Marques (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 17 de Junho de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 031/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruí o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimentos de impressoras e scanner à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-07, com o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 18 de Junho de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021 DA DISPENSA Nº 031/2021**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-07. **Valor:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimentos de impressoras e scanner à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00031/2021. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **Dotação:** 02.00 (SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO) 76 (Nº FICHA) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO). **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2021. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Josivan Melquiades Nobrega, CPF nº 737.970.904-63 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 19 de Junho de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município (Serão usados recursos do Convênio Nº 030/2020, firmado com o Governo da Paraíba); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Vencedor do lote I:** Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 135.000,00; **Vencedor do lote II:** Antônio H. da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 53.500,00; **Vencedor do lote III:** Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 277.000,00; **Vencedor do lote IV:** Antônio H. da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 115.200,00; **Vencedor do lote V:** Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 293.200,00; **Vencedor do lote VI:** Antônio H. da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 113.000,00; **Vencedor do lote VII:** Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 308.000,00; **Vencedor do lote VIII:** Antônio H. da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 53.500,00; **Vencedor do lote IX:** Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70, com o valor total de R\$ 135.500,00; **Vencedor do lote X:** Antônio H. da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, com o valor total de R\$ 44.000,00. Desta forma para o licitante Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70, o valor total que será adjudicado é de R\$ 1.148.700,00, pelos lotes I, III, V, VII e IX, da mesma forma para o licitante Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, o valor total que será adjudicado é de R\$ 399.200,00, pelos lotes II, IV, VI, VIII e X. **Total homologado:** R\$ 1.547.900,00. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 125/2021.**

**Pregão Presencial Nº 013/2021. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83. **Valor total contratado:** R\$ 399.200,00 pelos os itens constas nos lotes II, IV, VIII e X. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias deste município. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Fonte de recursos Nº 02:** Recursos ordinários do Convênio Nº 030/2020, firmado com o Governo da Paraíba). **Dotação:** QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Antônio H. da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 17 de junho de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**